



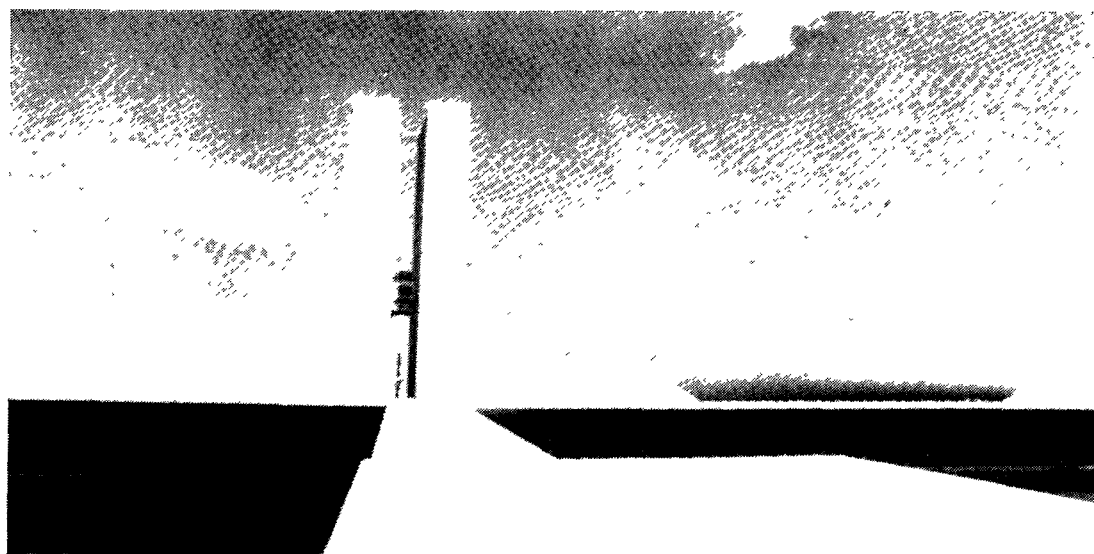
# República Federativa do Brasil

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 058

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 154.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MAIO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discurso do Expediente

**DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO** — Apelo aos Ministros do Interior e da Agricultura, em favor de liberação de recursos para municípios paulistas atingidos por fortes cheias.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado n.º 5/80. (N.º 4.385/81, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 1.º da Lei n.º 5.527, de

8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 155.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MAIO DE 1983

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO DARCY PASSOS** — Considerações sobre o Decreto-lei n.º 2.024/83, constante da Ordem do Dia da presente sessão, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências.

**DEPUTADO HERMES ZANETI** — Campanha nacional por maiores verbas para a Educação, lançada ontem no auditório Nereu Ramos.

**DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO** — Desabamento, por desídia governamental, do prédio da Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro.

**DEPUTADO ORESTES MUNIZ** — Criação do Tribunal de Contas, do Estado de Rondônia, através de decreto-lei do Governador daquele Estado.

##### 2.2.2 — Ofício de Presidente de comissão mista

Solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer sobre matéria que menciona.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Verificação de quorum para o prosseguimento da sessão

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 31, DE 1983

Aprova o texto do Decreto-lei número 1.998, de 30 de dezembro de 1982, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.998, de 30 de dezembro de 1982, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências".

Senado Federal, 31 de maio de 1983. — Senador Nilo Coelho, Presidente.

#### PARECER N.º 62, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 67 de 1983-CN (n.º 135/83, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.020, de 13 de abril de 1983, que "acrescenta disposições ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.981 de 27 de dezembro de 1982".

Relator: Senador José Lins

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição Federal, o texto do Decreto-lei n.º 2.020 de 13 de abril de 1983, que acrescenta disposições ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.981 de 27 de dezembro de 1982.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que diz:

"Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que tem por fim excluir da contensão de despesas orçamentárias estabelecidas, para o corrente exercício pelo Decreto-lei n.º 1.981 de 27 de dezembro de 1982, os subanexos, "Encargos Gerais da União, Programas Especiais — Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR" e "Ministério da Previdência e Assistência Social — Contribuição da União para o Fundo de Liquidez da Previdência Social", bem como as Contribui-

## EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

|          |       |               |
|----------|-------|---------------|
| Semestre | ..... | Cr\$ 3.000,00 |
| Ano      | ..... | Cr\$ 6.000,00 |

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

**2.3.2 — Comunicação da Presidência**

— Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**2.4 — ENCERRAMENTO****3 — ATA DA 156.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MAIO DE 1983****3.1 — ABERTURA****3.2 — EXPEDIENTE****3.2.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às

11 horas, com Ordem do Dia que designa.

**3.2.2 — Questão de ordem**

Suscitada pelo Sr. João Herrmann e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

**3.3 — ENCERRAMENTO**

ções a Fundos apenas no que diz respeito às parcelas destinadas às despesas de pessoal e encargos sociais, constantes dos orçamentos próprios aprovados.

2. A exclusão dos Programas Especiais (PIN/PROTERRA), visa preservar, na íntegra, os recursos que lhes foram alocados no Orçamento vigente, em razão da relevância desses programas para o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste do País.

3. Quanto ao Fundo de Liquidez da Previdência Social, a medida objetiva assegurar ao Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, todos os meios necessários ao desenvolvimento normal de seus programas, fator importante para o bem-estar social da comunidade.

4. No tocante às Contribuições a Fundos, evita-se que a contenção incida sobre recursos destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, em respeito ao próprio espírito do Decreto-lei n.º 1.981/82.

Objetiva o decreto-lei sob exame excluir da contenção de despesas orçamentárias estabelecidas, itens essenciais ao prosseguimento das ações governamentais.

Tais itens orçamentários estão devidamente especificados e justificados na Exposição de Motivos.

Justificou-se a expedição da norma pela via do Decreto-lei com a urgência da medida e interesse público relevante de que se reveste.

A providência contida no diploma legal em apreço vem preservar a execução de importante programa do Governo Federal.

Ante as razões apresentadas, manifestamo-nos pela aprovação do Decreto-lei n.º 2.020 de 13 de abril de 1983, na forma do seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 65, DE 1983-CN**

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.020 de 13 de abril de 1983, que "acrescenta disposições ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.981 de 27 de dezembro de 1982".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.020 de 13 de abril de 1983, que "acrescenta disposições ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.981, de 27 de dezembro de 1982".

Sala da Comissão, 25 de maio de 1983. — Deputado Nilson Gibson, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — Senador José Lins, Relator. — Deputado Antonio Gomes. — Deputado Arildo Teles. — Senador José Fragelli, c/restrições. — Senador Virgílio Távora. — Senador Moacyr Dalla — Deputado Anibal Teixeira. — Deputado Aroldo Moletta. — Deputado Renato Johnson. — Senador Jutahy Magalhães. — Senador Lourival Baptista. — Senador Jorge Kalume.

**PARECER N.º 63, DE 1983-CN**

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem número 65, de 1983-CN (n.º 116/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 2.018, de 22 de março de 1983, que "dispõe sobre isenções ou reduções de tributos em relação a bens que forem objeto de arrendamento mercantil, quando destinados a emprego na execução de programas, projetos ou empreendimentos contemplados com benefícios fiscais".

Relator: Senador Claudionor Roriz

Nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da Re-

pública encaminha à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei número 2.018, de 22 de março de 1983, o qual estabelece disposições sobre isenções ou reduções tributárias concernentes a bens que forem objeto de arrendamento mercantil, quando destinados a emprego na execução de programas, projetos ou empreendimentos contemplados com benefícios fiscais.

A medida, pois, tem por objetivo ampliar, às hipóteses de arrendamento mercantil, os estímulos tributários que são concedidos na aquisição de bens destinados à implantação de programas ou empreendimentos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social.

Tendo em vista que, por vezes, a opção pelo arrendamento, por parte dos titulares do empreendimento, se mostra mais vantajosa do que a aquisição de bens, a extensão dos favores fiscais àquela modalidade torna-a ainda mais exequível.

Cabe registrar, nesse passo, que o arrendamento mercantil se acha integralmente disciplinado na Lei n.º 6.099, de 12 de setembro de 1974, daí por que referir-se o diploma ora apreciado ao atendimento das exigências contidas na lei supramencionada, especialmente aquela prevista no artigo 2.º do texto do decreto-lei que corresponde ao art. 9.º da mesma lei.

Trata-se de providência que, em síntese, vem a oferecer melhores condições financeiras a empreendimentos na área econômica, cujo reflexo no plano social tanto se almeja na atual situação do País.

Face à conveniência da medida e a inexistência do obstáculo constitucional à sua veiculação por meio do instrumento normativo escolhido, opino pela aprovação do texto em análise, na forma do seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 66, DE 1983-CN**

Aprova o texto do Decreto-lei número 2.018, de 22 de março de 1983, que "dispõe sobre isenções ou reduções de tributos em relação a bens que forem objeto de arrendamento mercantil, quando destinados a emprego na execução de programas, projetos ou empreendimentos contemplados com benefícios fiscais".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.018, de 22 de março de 1983, que "dispõe sobre isenções ou reduções de tributos em relação a bens que forem ob-

jeto de arrendamento mercantil, quando destinados a emprego na execução de programas, projetos ou empreendimentos contemplados com benefícios fiscais”.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1983.  
— Deputado **Christóvam Chiaradia**, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Senador **Claudionor Roriz**, Relator — Senador **Aderbal Jurema** — Deputado **Aécio de Borba** — Senador **Alfredo Campos** — Senador **Galvão Modesto** — Senador **João Lobo** — Senador **José Fragelli** — Senador **Jutahy Magalhães** — Senador **Guilherme Palmeira** — Deputado **Ferreira Martins** — Deputado **José Moura**.

## Ata da 154.ª Sessão Conjunta, em 31 de maio de 1983

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

*Presidência do Sr. Moacyr Dalla*

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevire Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebas-

tião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathan Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocência Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Paraíba

Adaauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa

— PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Tloystio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saranago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; O'y Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clarke Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarlido Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 458 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

**O SR. ADAIL VETTORAZZO** (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, vem preocupando seriamente a todas as autoridades federais as graves enchentes que vêm assolando todo o Sul do País e atingindo também o Estado de São Paulo.

Se a situação em Santa Catarina chega a ser dramática, não é menos grave o que ocorreu no Vale do Ribeira e no litoral sul do Estado de São Paulo, onde houve colocando em risco também a vida das populações ribeirinhas.

Os municípios paulistas mais atingidos são os de Registro, Sete Barras, Eldorado Paulista e Iguape, onde os prejuízos financeiros são incalculáveis.

Ainda há poucos instantes, Sr. Presidente, recebemos, via telefone, novamente, apelo da Câmara Municipal de Iguape, através do Vereador Waldir Chamizo Fortes, que solicita nosso empenho junto aos Ministérios do Interior e da Agricultura no sentido da liberação de recursos de urgência para que os municípios atingidos possam enfrentar os graves problemas decorrentes do excesso de chuvas e dos transbordamentos de rios e córregos.

Há de se registrar que o chamado Vale do Ribeira é a região mais carente do Estado de São Paulo, o que ainda mais agrava o problema, sendo certo que algumas municipalidades já baixaram decretos dispondo sobre calamidade pública.

Assim sendo, Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, transmitimos desta tribuna

o veemente apelo que recebemos das populações atingidas pelas inundações do Vale do Ribeira, em São Paulo, esperando que os Ministérios do Interior e da Agricultura enviem seus representantes à região e autorizem a imediata liberação de recursos de emergência para atendê-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens n.ºs 70 e 71, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis n.ºs 2.023 e 2.024, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1980 (n.º 4.385/81, na Câmara dos Deputados), que altera a redação do art. 1.º da Lei n.º 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, tendo

**RELATÓRIO**, sob n.º 9, de 1983-CN. Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A matéria vetada exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa, para deliberação. Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida sua votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 6 minutos.)

**Ata da 155.ª Sessão Conjunta, em 31 de maio de 1983****1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura**

*Presidência do Sr. Moacyr Dalla*

**ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo

Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathan Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Flúza — PDS;

Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elguisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonanando Santana — PMDB; Franca Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferrazo — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saranago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castenjon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emilio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Chéidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthoney Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goias

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldino Barém — PDS.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; O'y Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinê de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarlido Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — As listas de presentes acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 458 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

**O SR. DARCY PASSOS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta sessão será lida a Mensagem Presidencial n.º 71, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.024, ameaçado de ter vigência efêmera, porque seria ele uma reivindicação que, alicerçada no acordo PTB—PDS, está, de outro lado, prensado pelas atuais exigências vorazes do Fundo Monetário Internacional.

Sessenta e sete por cento dos trabalhadores brasileiros, ou seja, onze milhões que recebem 31% da massa salarial, pelo Decreto-lei n.º 2.012 tiveram confiscado o seu direito aos reajustes, acima do INPC, em 10%.

O PTB, ufanista, não defendendo onze milhões e quinhentos mil trabalhadores, dirige-se à faixa entre três e sete salários mínimos, onde há três milhões e setecentos mil trabalhadores, isto é, um terço dos que haviam sido lesados, minorando em 5% o seu prejuízo. Os que percebiam até três salários mínimos não ganharam nada: perderam e continuam perdendo, depois dessa Mensagem, 10%. Os que recebiam salários de três a sete salários mínimos perdiam 5%, e deixam de perder os mesmos 5%. Ninguém conquistou nada para os trabalhadores. E isto serviu de pretexto, de camuflagem, de cortina de fumaça, mascarando os interesses subjacentes, mais de id do que de superego, do PTB.

E agora chega a Mensagem com o Decreto n.º 2.024 — o decreto das atenuantes. Os trabalhadores continuam condenados, mas, com este decreto-lei lhes são reconhecidas, aqui e acolá, para pequenas categorias, atenuantes. Mas dizem os jornais que nos porões, no submundo do regime esse decreto já está sendo desfeito.

Tremem os trabalhadores. Não chegaram a ter esperanças da defesa de que seriam objeto através da bancada do PTB, que outrora ocupava este lado da Casa. Mas agora devem estar aterrorizados, porque, no mesmo dia em que o Decreto n.º 2.024 chega para minorar o confisco salarial, o anúncio é de que o Fundo Monetário Internacional — que vale dez Delfins e pelo menos cem PTBs — exige que os trabalhadores passem a receber apenas 80%. História de quinhentos anos reforçada nos últimos dezenove: os trabalhadores, contribuirão para a solução da crise com o suor do seu rosto. Não a geraram, só a sofreram, não foram seus sujeitos, foram suas vítimas. Não obstante, se lhes dá, quase com um aspecto sadomasoquista, essa ilusão do 2.024 durante alguns dias, até que a goela voraz do Fundo Monetário Internacional e dos seus áulicos palacianos internos, os seus cônsules, no sentido de Direito Internacional e no sentido de Direito Romano, devorem até o Decreto-lei n.º 2.024. Aguardaremos o 2.025, o 2.026, o 2.027. Este Governo só faz concessão aos interesses multinacionais à custa do povo ao qual deveria servir.

Esta sessão, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, seria cômica se não fosse tão trágica. Nesta sessão, mais algo do sadismo do regime pontifica contra os trabalhadores. Não poderíamos deixar de trazer a nossa voz de solidariedade ao povo espoliado, cuja espoliação não é eliminada; é apenas com sabor, com volúpia, mascarada pelo Decreto-lei n.º 2.024, até que venha o seguinte, o outro arrocho, do verdadeiro chefe do regime, que hoje se chama General Fundo Monetário Internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi lançada ontem, no Auditório Nereu Ramos, a Campanha Nacional por Verbas para a Educação. Leio, para que conste dos Anais do Congresso Nacional e para conhecimento da Casa, o manifesto lançado na oportunidade, endereçado aos Srs. Deputados e Senadores, e que no final da tarde de ontem tive oportunidade de entregar à Sra Ministra da Educação:

“Este é um Manifesto-Convite. Um convite que a ANDES, CPB, UNE e UBES, juntamente com todas as Entidades e personalidades que lutam pela Educação em nosso País fazem a Vossa Excelência: que se engaje em nossa luta.

A Campanha pelo Ensino Público e Gratuito tem este ano um enfoque específico: VERBAS PARA EDUCAÇÃO. As dotações orçamentárias são insuficientes. Como acreditamos que a EDUCAÇÃO É UM DIREITO DE TODOS, UM DEVER DO ESTADO, queremos que o Estado cumpra sua obrigação.

Verificamos que, entre 1964 e 1980, a participação percentual do Ministério da Educação e Cultura no orçamento da União foi reduzida progressivamente de 12,3 para 4,8%. Como estes índices são relativos, preferimos comparar nossa situação com a de outros países. E neste caso o índice significativo é a parcela do Produto Nacional Bruto que é reservada para a Educação, pois diferentes países com organizações sociais e políticas diversas fazem seus cálculos orçamentários também de formas diferentes.

Canadá, Rússia, Israel e Estados Unidos lideram os percentuais do PNB dedicados à Educação com índices de 7,9 de 7,6, de 7,3 de 6,9, respectivamente, em 1976. Áustria, Austrália, Alemanha Ocidental, Japão, Itália e França apresentam entre 5 e 6,5. Com índices inferiores a 4 ficam a Argentina e México. Abaixo de 3 os países menos desenvolvidos da América Latina e África. O Brasil apresentou, neste mesmo ano, um índice de 3,5 do PNB de recursos públicos, federais, estaduais e municipais, aplicados em Educação. E temos que levar em conta que 6,9% do PNB dos Estados Unidos representam a totalidade do PNB de vários países subdesenvolvidos. Embora não fique estabelecida uma relação causal entre o financiamento da Educação pelo Estado e o desenvolvimento, a correlação verificada é, pelo menos, alarmante.

Pelo acima exposto é que lutamos para VERBAS PARA A EDUCAÇÃO. E a Campanha se inicia no Congresso Nacional pois nesta Casa será votado, daqui a alguns meses, o Orçamento para 1984. Acreditamos ser chegada a hora de mudar esta realidade. Gostaríamos da atuação de Vossa Excelência também nos orçamentos estaduais e municipais, onde os 25% há muito prometidos para a Educação nunca foram conseguidos. E faremos nos estados e municípios, juntamente com as Associações locais, trabalho semelhante com os deputados estaduais e vereadores.

Mas precisamos também do apoio de Vossa Excelência para conseguir, ainda no ano de 1983, verbas para as Universidades Federais: elas não funcionarão

depois de agosto—setembro, segundo o MEC, por falta de recursos. Nos últimos dias o próprio CRUB (Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras) denunciou a situação. Isto porque não haverá suplementação de verbas para as Universidades este ano. E como sabemos que os orçamentos sempre contam com a suplementação, esta não existindo, só resta fechar. O mesmo acontece com a pós-graduação: faltam recursos. Cabe, a nosso ver, a denúncia e a pressão.

Reconhecemos a crise econômica por que passa o País. Apesar dos fracassos da política econômica do Governo, este não pode ser argumento que pese contra, mas a favor da ampliação do ensino público e gratuito: num país pobre, o Estado não se pode furtar, com maior razão, aos seus encargos sociais. E o Brasil só será livre e soberano quando tiver seu povo educado.

Contamos com a vossa colaboração. Brasília, 25 de maio de 1983.

**ANDES** — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

**CPB** — Confederação dos Professores do Brasil

**UNE** — União Nacional dos Estudantes

**UBES** — União Brasileira dos Estudantes Secundaristas."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando apreciamos o desastre da vida nacional, vemos que os senhores do capitalismo internacional, os senhores dos países desenvolvidos que impuseram esta condição ao Brasil, investem 7,8% do PNB em educação e nos impõem, através do Fundo Monetário Internacional, a condição de aqui só investirmos 3%, pois querem nos manter ainda subdesenvolvidos, para continuarem a nos dominar.

A proposta é que, através da educação, tenhamos mais um veículo de libertação do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, efetivamente, quando subo à tribuna do Congresso Nacional esta noite, devo confessar profunda tristeza. Primeiro, porque hoje será lido o Decreto-lei n.º 2.024, que consagra o acordo PDS-PTB, para a continuação do esmagamento dos trabalhadores brasileiros. Segundo, porque acabo de receber um telegrama do Rio de Janeiro sumamente triste para todos nós, advogados, para todos nós que cultuamos o Direito. Por absoluto desleixo do Governo Federal e do Ministério da Educação, acaba de ruir o prédio da gloriosa Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro. Nós, que fomos alunos daquela casa, que nos formamos politicamente no mundo jurídico da gloriosa Faculdade de Direito, no Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, o famoso CACO, sentimos profundamente tristes e indignados, pois depois de 1964 aquela antiga casa de debates dos problemas nacionais, antiga casa do estudo do Direito por onde passaram figuras ilustres do porte de San Tiago Dantas, Afonso Arinos e Evaristo de Moraes, reduziu-se, pouco a pouco, em uma casa primária, de estatura de segunda classe. Agora, como se não bastasse, além de liquidarem com o Centro Acadêmico — os estudantes ficaram obrigados a não participar das atividades acadêmicas — depois de aniquilarem o estudo de Direito daquela Casa,

aniquilaram-na fisicamente, pois ruíu o terceiro andar daquele prédio. Esta é mais uma cruz que carregará este Governo autoritário que está aí, Governo que não olha nem para as faculdades oficiais do País.

O Brasil está de luto depois de mais esse crime perpetrado contra a juventude e contra a cultura brasileira por aqueles que não gostam do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Orestes Muniz.

**O SR. ORESTES MUNIZ** (PMDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna desta Casa para denunciar a toda a Nação brasileira a criação de um Tribunal de Contas no Estado de Rondônia através de um decreto-lei. O Governador nomeado de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira, também através de um decreto-lei nomeou sete conselheiros para compô-lo.

Vejam V. Ex.ªs, Srs. Congressistas: Rondônia não tem um milhão de habitantes, e São Paulo, que é um Estado muito mais populoso — as populações de ambos nem se compraram — tem sete conselheiros no seu Tribunal de Contas. Rondônia também terá sete conselheiros no seu Tribunal de Contas, nomeados pelo Coronel-Governador, que faziam parte da sua própria administração. Nomeia Bader Massude Jorge, que era Prefeito de uma cidade de Rondônia nomeado pelo Coronel: nomeia Hélio Máximo Pereira, que era ex-agente da Polícia Federal e ex-Secretário de Segurança Pública do próprio Coronel; nomeia José Renato da Frota Uchôa, que é ex-Secretário de Planejamento do próprio Coronel; nomeia também Zomar Procópio, que era ex-Secretário da Fazenda do próprio Coronel; e nomeia mais algumas pessoas também ligadas à sua administração, como da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia, e da TELERON, Companhia Telefônica de Rondônia. Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pessoas que ajudaram a efetuar as despesas, a gastar o dinheiro, são os mesmos que examinarão essas contas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, baseado em todo esse descalabro administrativo, o PMDB de Rondônia não viu outra maneira senão apelar para a Justiça. Através de uma ação popular, o Presidente regional do PMDB de Rondônia, ex-Deputado Jerônimo Garcia de Santana, e o grande Líder daquele Estado, entrou com uma ação popular na Justiça, que foi ajuizada hoje, em Rondônia, para tentar anular esse ato do Governador, ato que atenta contra os interesses daquela população, contra os interesses da Justiça, contra os interesses da administração pública. O Governador, que deveria zelar por um melhor andamento e por uma melhor aplicação do dinheiro, nomeia pessoas da sua inteira confiança para examinar as suas próprias contas.

Mas as coisas não param aí. De imediato, também através de um ato do Governador, foram destinados 450 milhões de cruzeiros para esse mesmo Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PMDB não se calará perante a atitude desse Coronel-Governador. Amanhã, na Assembléia Constituinte de Rondônia, os nossos Deputados estaduais estarão, mais uma vez, denunciando esse ato de prepotência desse Coronel-Governador, que não foi eleito pelo povo, mas nomeado pelo Palácio do Planalto. Apesar de ter havido eleições em Rondônia, o governo tirou do povo daquele Estado o direito de eleger o seu Governador, e por isso S. Ex.ª começa a cometer

atos contra a população do Estado de Rondônia. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 31 de maio de 1983.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 7, de 1983, que "revoga os §§ 5.º e 6.º do art. 152 da vigente Constituição da República Federativa do Brasil", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 10 (dez) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra hoje.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Relator, Senador Odacir Soares, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Deputado **Elvisson Soares**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais n.ºs 70 e 71, de 1983-CN, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

**O Sr. João Herrmann** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Após a leitura.

**O Sr. João Herrmann** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Pedi a palavra, pela ordem, antes. Regimentalmente, é evidente a falta de **quorum** para o início da sessão.

Requeiro a verificação de **quorum**.

**O SR. JOACIL PEREIRA** (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Senador 1.º-Secretário já havia começado a leitura da Mensagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Vou tranquilizar o eminente Líder do PMDB. A Mensagem que vai ser lida é a de n.º 70; a de n.º 71 será lida logo após. Lida esta primeira Mensagem, concederei a palavra a V. Ex.ª, pela ordem, antes de começar a leitura da outra.

**O SR. JOÃO HERRMANN** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem. Não se trata desta ou de outra matéria. Trata-se de uma questão de ordem levantada por esta Liderança. É evidente a falta de **quorum**. Não se trata da Mensagem 70 ou 71.

**O SR. NILSON GIBSON** (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão já foi decidida pela Ilustre Mesa. Peço a V. Ex.ª que cumpra o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Esta Presidência vai esclarecer: V. Ex.ª levantou a questão de ordem na hora em que a Presidência dava a palavra ao nobre Secretário para proceder à leitura das mensagens. Devido ao fato de a Presidência não ter ouvido, continuou o Sr. Secretário a fazer a leitura. Mas a Presidência vai retificar a sua atitude e faremos a verificação do **quorum**. (Palmas.)

Convido o Sr. Deputado Jackson Barreto a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Procede-se à chamada

**RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:**

José Fernandes — Assis Canuto — Francisco Erse — João Rebelo — Ciro Nogueira — José Luiz Maia — Milton Brandão — Tapety Júnior — Carneiro Arnaud — Edme Tavares — Joacil Pereira — Nilson Gibson — Jackson Barreto — Antônio Osório — Eraldo Tinoco — Felix Mendonça — Jairo Azi — José Carlos Fonseca — Pedro Ceolim — Aroldo de Oliveira — Osmar Leitão — Walter Casanova — Wilmar Palis — Aécio runha — Emílio Gallo — Homero Santos — Carlos Eloy — Jairo Magalhães — José Machado — Raul Belém — Adail Vettorazzo — Armando Pinheiro — Renato Cordeiro — Jonas Pinheiro — Levy Dias — Sérgio Cruz — Renato Bernardi — Renato Johnsson — Emidio Perondi — Guido Moesch — Pedro Germano — Sinval Guazzelli — Clarck Platon — Geovani Borges — Paulo Guerra — Humberto Souto — Francisco Sales — Francisco Studart.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Responderam à chamada, apenas 48 Srs. Deputados.

Não há **quorum** regimental para o prosseguimento da sessão.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

1) — Apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 23, 24, 28, 29, 36, 37, 31, 34, 38 e 57, de 1983-CN, em regime de urgência referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.984, 1.983, 1.982, 1.985, 1.988, 1.986, 1.987, 1.991, 1.992, 1.990 e 1.989, de 1982; e

2) — Discussão da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara n.º 6, de 1983 (n.º 75/83, na origem), que altera dispositivos da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 22 minutos.)

## Ata da 156.ª Sessão Conjunta, em 31 de maio de 1983

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

*Presidência do Sr. Moacyr Dalla*

**AS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevire Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo

Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rauldolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathan Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; An-

tônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcisio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penado — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildáσιο de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferrago — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Tloysto Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocaiuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Cleimir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jor-

ge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saranago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castenjon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emilio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli —

PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilon Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ita'o Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Ama-

ral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugoardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) -- As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 458 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei n.º 2, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o Crédito especial de até Cr\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

**O SR. JOÃO HERRMANN** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de **quorum**, peço a V. Ex.ª que suspenda a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.ª, não existe **quorum** suficiente para sustentação da sessão. É evidente que não há 1/6 dos Srs. Senadores. Vou encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

|                 |            |          |
|-----------------|------------|----------|
| Semestre        | ..... Cr\$ | 3.000,00 |
| Ano             | ..... Cr\$ | 6 000,00 |
| Exemplar avulso | ..... Cr\$ | 50,00    |

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

|                 |            |          |
|-----------------|------------|----------|
| Semestre        | ..... Cr\$ | 3 000,00 |
| Ano             | ..... Cr\$ | 6.000,00 |
| Exemplar avulso | ..... Cr\$ | 50,00    |

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 77

Está circulando o nº 77 (janeiro/março de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 430 páginas, contém as seguintes matérias:

## HOMENAGEM

— Senador Argemiro de Figueirêdo

## COLABORAÇÃO

- Momentos decisivos do constitucionalismo brasileiro — *Miguel Reale*
- El Estado de Derecho en las Américas — *Jorge Reinaldo Vanossi*
- Enfoque constitucional dos direitos humanos no Brasil e no mundo — *Paulo de Figueiredo*
- O esgotamento dos recursos internos em experimentos contemporâneos das Nações Unidas de proteção dos direitos humanos — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
- A desapropriação e suas condições constitucionais — *Rubem Nogueira*
- O mandato imperativo partidário — *Luiz Navarro de Britto*
- Distrito Federal: pessoa jurídica e o exercício de suas funções administrativa, legislativa e judiciária — *Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*

- Os ilícitos civis no Direito Internacional Privado inglês — *C.G.J. Morse*
- O “repúdio” das mulheres pelo marido no direito mulçumano, visto pelo STF — *Negi Calixto*
- A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas — *Joaquim Lustosa Sobrinho*
- Eficácia de las sanciones penales frente a la delincuencia económica — *Antonio Beristain*
- O poder de polícia, o desenvolvimento e a segurança nacional — *Cotrim Neto*
- O poder de polícia e a prevenção do delito — *René Ariel Dotti*
- Permanência e reintegração dos condenados no convívio social — *Armida Bergamini Miotto*
- Plágio — *Antônio Chaves*

## PUBLICAÇÕES

- Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF (70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque *visado* (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo reembolso postal.

**Preço do nº 77 (430 páginas) — Cr\$ 1.000,00**

Assinatura para 1983  
(Nºs 77 a 80) — Cr\$ 4.000,00

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

*Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:*

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.*

*Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —  
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal  
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).  
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Preço: Cr\$ 1.000,00**

# **CÓDIGO PENAL**

(atualizado e anotado)

**2ª edição — 1982**

- **Texto vigente do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com todas as alterações)**
- **155 notas explicativas**
- **Minucioso índice temático**

**386 páginas**

**Preço: Cr\$ 900,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas**

**Senado Federal**

**22º andar — Brasília—DF**

**Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.**

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(8ª edição)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pelo Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

**Preço:**  
**Cr\$ 400,00**

390 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 50,00